



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2021

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária da Fazenda Municipal, Sra. Simone Benevides, para que possa analisar e iniciar as adaptações do Código Tributário Municipal, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa, solicitar ao adiantamento do Código Tributário Municipal, a adequação da nova Emenda Constitucional, que será promulgada em forma de emenda constitucional em sessão do Congresso Nacional a ser agendada.

Aprovada pelo Senado Federal, onde tramitou com o numero PEC 133/2015, e aprovado recentemente pela Câmara dos Deputados como a PEC 200/2016. A proposta de emenda à Constituição que concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) **para templos de qualquer culto religioso, ainda que sejam apenas locatários do imóvel.**

Neste sentido, a prestação do serviço público indicado nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na garantia do direito de isenção as entidades religiosas.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de dezembro de 2021

AUTOR